

PORTARIA Nº 019/2023-CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

Considerando o período carnavalesco de 2023.

R E S O L V E:

Facultar o expediente dos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023, no Poder Legislativo do Município de Picuí-PB.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 14 de fevereiro de 2023.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -